



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE março DE 2020

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor  
Estudante da servidora Fernanda Maria  
Leorne Lima Sampaio.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.402669/2020-71**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante a servidora técnico-administrativa **FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO**, Siape: 2084089, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, com vigência no período de **02/03/2020 a 06/07/2020**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/03/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110356** e o código CRC **8668804A**.

